

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 334 João Pessoa, 22 à 28 de Maio de 1993 21/04 ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 1 993. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM _ DÁ HOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI COMPLE-_ DE 1 993. MENTAR Nº 03, TE 30 DE NEZEMBRO DE 1 992 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PLAYO DIRETOR DA CIDADE DE JOÃO PESSOA). (PREFEITO) E ADOTA OUTRAS PROVIDĒNCIAS. L.1 Nº _______ DE _____ DE ________ Maio___ O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA," RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO FAÇO SAPER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SAVICIONO A SEGUINTE LEI COMPLE-DE AÇÃO COMUNITÁRIA - GRUPAC, E DETERMINA MATITAR: OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ART. 12 - O INCISO IV. DO ART. 45. DA LEI COMPLEMENTAS Nº 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 992, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. " UMA VEZ APROVADO O PROJETO, O INTERESSADO RECOLHERA PARCE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: LADAMENTE O VALOR DA OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE AREA ADICIONAL AD ÍNDICE DE APROVEITAMENTO UNICO, COMO ART. 1º - FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O GRUPO CONDIÇÃO NECESSÁRIA À CONCESSÃO DO ALVARÁ DA LICENÇA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - GRUPAC, ENTIDADE CIVIL SEM: FINS LUCRATIVOS, COM SEDE PARA CONSTRUIR". E FORO NESTA CAPITAL SITO À RUA YOLE ELOI DE MEDEIROS, Nº 574, CONJUNTO RESIDEN-ART. 2º - FICA ACRESCENTADO AO ART. 45. DA LEI COMPLEMENTAR CIAL VALENTINA DE FIGUEIREDO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS 12 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 992, PARAGRAFO 32, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: E DOCUMENTOS "TOSCANO DE BRITO", SOB O Nº 68,458 NO LIVRO A - 22, PROTOCOLADO " O PARCELAMENTO A QUE SE PEFERE O INCISO IV. DESTE NO LIVRO À Nº 05, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARTIGO, FAR-SE-A EM ATÉ 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, E NA FORMA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. DA REGULAMENTAÇÃO A SER EXPEDIDA MEDIANTE DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL". PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM ___ 21 ART. 3º - ESTA LEI COMPELMENTAR ENTRA EM VIGOR NA DATA DE 1 993. Maio DE SUA PUBLICAÇÃO. FRANCISCO' XAVIER MONTEIRO DA FRANCA ART. 4º - SÃO REVOGADOS OS DISPOSITIVOS QUE COLIDAM (PREFEITO) COM A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR, E, ESPECIALMENTE, O APT. 110 E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 992. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL IE JOÃO PESSOA, EM 30 DE Maio DE 1 993. LEI Nº 7.270 , DE 28 DE WRIL DE 1 993. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA DÁ NOME DE RUA E TOMA OUTRAS PROVI-(PREFEITO) DÊNCIAS. __ DE 1 993. , DE 21 DE Maio O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SÁNCIONO A SEGUINTE LEI: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MACONICA 5 DE AGOSTO "ORIENTE ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ENGENHEIRO VICENTE DE JOÃO PESSOA - PB E DÁ OUTRAS PROVI-DE PAULA CHIANCA, UMA DAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINA-DENCIAS. CAO OFICIAL. ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA," ÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTEARIO. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM ____28 ART, 1° - FICA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA DE 1 993. maio MAÇÔNICA 5 DE AGOSTO " ORIENTE DE JOÃO PESSOA - PB", COM SEDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-(PREFEITO)

CÃO.

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nΩ 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LIDA - Fone: (083) 222,5596 João Pessoa - Paraíba Nº 334

FRANCISCO VIEGAS, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL. ART. 2º - À PHESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PAÇO DA PREPETTURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28
DEMaioDE 1993.
Francisco Xavier monteiro da Franca (p re f e 1 t o)
LEI N ² 7.274 , DE <u>28</u> DE <u>Maio</u> DE 1 993.
DÁ NOME DE RUA E TOMA OUTRAS
PROVIDĒNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art, 12 - Fica denominada de Rua SINDA FELIX DE LIMA.
uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial. Art. 2º - Esta Lei entrará: em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.
PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28
DE Maio DE 1 993.
Francisco Xavier pontéiró da franca
(PREFEITO)
LEI Nº 7.275 , DE 28 DE Maio DE 1 993.
dă nome de rua e toma cutras provid e n- cias.
A POTTETTO DO MANAGONO DE POTE PERSON.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA SABINO TROCCOLI, UMA DAS ARTERIAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL QUE AINDANÃO TENMA DENOMINAÇÃO OFICIAL.
ART, 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO,
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM <u>28</u> DE 1993.
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA/FRANCA (P R E F E 1 T O)
LET Nº 7.276 DE 28 DE Maio DE 1 993.
Denomina de Rua engº José Jaime Gomes Pessoa Filho, uma das artérias públicas de nossa cidade,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ENGº JOSÉ JAIME GOMES
PESSOA FILHO, uma das artérias públicas de nossa Cidade, ainda sem denomina- ção oficial.
ART, 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA- ÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM <u>28</u> DE Maio DE 1993.
FRANCISCO XAVÍER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEÌTO)
LEI Nº
Denomina de Rua João modesto da Silva, uma das artérias desta cidade; Ainda sem denominação oficial,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO TECRETA E EU SANCISTO A SESUINTE LEI:	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE J OBO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU S ANCIONO A SEGUINTE LEI:
ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA JOÃO MODESTO DA SILVA, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, FIXADA EM LEI. ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA- CÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.	ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DR. VICENTE NOGLEIRA FILHO, A UMA DAS NOVAS ARTERIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI. ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOSADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM28 DE DE 1 993.	PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE J OÃO PESSOA, EM28 DEMaioDE 1 993.
FRANCISCO XAVÍER MONTEIRO DA FRANCA (P R E F E 1 T 0)	FRANCISCO XAVIĒR MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)
LEI Nº, DE	LET Nº 7.282 , DE 28 [E Maio DE 1 993.
DENOMINA DE RUA NEURISMAN DE ANDRADE CARNETRO.	DÁ NOME DE RUA COMERCIANTE FLORENTINO VIEIRA DA SILVA (FLORO).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica denominada de Rua NEURISMAN DE ANDRADE CARNEIRO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA COMERCIANTE FLORENTIMO VIETRA DA SILVA, (FLORO), A UMA DAS HOVAS AMTÉMIAS PUBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, FIXADA EM LEI. ART. 2º - ESTA LEI ENTRAMA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM28 DEMaio DE 1 993.	ÇÃO, REVOGADAS AS CISPOSIÇÕES EM CONTPÁRIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM <u>28</u> DE <u>Maio</u> DE 1 993.
Francisco xaqiër montetro da Franca (p r e f e i t 0)	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA/FRANCA
LEI Nº 7.279 , DE 28 DE Maio DE 1 993.	
denomina de Rua Maria Bernadete Simões souto.	LET Nº 7.283 . DE 28 DE Maio DE 1 993.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FACO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:	Denomina de Rua dr. José regis de : Oliveira, uma das artérias desta : Cidade,
ART, 1º - FICA DENOMINADA DE RUA MARIA BERNADETE SIMÕES SOUTO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DEMOMINAÇÃO, OFICIAL. ART, 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - FICA DEMOMINADA DE RUA DR. JOSÉ REGIS DE OLIVEIRA, UHA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDAÇE, AINDA SEM DEMOMINAÇÃO OFICIAL.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM28 DEMaio DE 1 993,	ART. 2º - ESTA LEI ENTRADÁ EM VIGGA NA DATA DE SUA PUBLICA- ÇÃO, PEVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁPIO. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRÂNCA (P R E F E I T O)	DE Maio DE 1 993.
LEI Nº	FRANCISCO XAVÍER MONTEÏRO DA FRANCA (PREFEITO)
denomina de Rua delzuite petrucci Falcão, uma das novas artérias desta Cidade.	LEI Nº 7.284 , DE 28 DE Maio DE 1 993.
CIME.	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:	DENOMINA DE RUA PAULO GOYES GERALDO. UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIDNO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DELZUITH PETRUCCI FALCÃO, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.	UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE. O PREFEITO DO MURIICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA.
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DELZUITH PETRUCCI FALCÃO, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PUBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI. ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.	UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SAVICIONO A SEGUINTE LEI: ART. 3º FICA DEMOMINADA DE RUA PAULO GOMES GERALDO, UMA
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DELZUITH PETRUCCI FALCÃO, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI. ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 1993.	UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SAVICIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA DEMOMINADA DE ALA PAULO GOMES GERALDO, UMA DAS MOVAS ARTÉRIAS AÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DEMOMINAÇÃO OFICIAL. ANT. 2º - A PRESENTE LEI ENTRADA EM VIGOR NA DATA ZE
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DELZUITH PETRUCCI FALCÃO, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI. ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 1993. FRANCISCO XAVIER MONTÉIRO DA FRANCA (P R E F E I T O)	UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE. O PREFELTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SAVICIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA DEMOMINADA DE MUA PAULO GOMES GERALDO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PUBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DELZUITH PETRUCCI FALCÃO, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI. ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EM 2B DE	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA. FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SALCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA DENOMINADA DE MUA PALLO GOMES GERALDO, UMA DAS MOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, ATIDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL. ANT. 2º - A PRESENTE LEI ENTEATA EM VIGOR NA DATA RE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM

Decreto n 2.465 DE 07 DE MAIO DE 1993.

Abre Crédito Suplementar para reforco das dotacoes consignadas no orcamento vigente.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal n 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei n.7.206 de 16 de dezembro de 1993.

Decreta:

- Art. 1 Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de cr\$ 719.307.210.000,00(SETECENTOS E DEZENOVE BI-LHOES,TREZENTOS E SETE MILHOES,DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS),para reforco de dotacoes orcamentarias indicadas no anexo I deste Decreto:
- Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias ,de conformidade com o Artigo 43,parágrafo I,item III, da Lei 4.320,indicadas no anexo II, deste Decreto.

Art. 3 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Serretario de Planejamento -

- Secretário de Finanças

Malle

MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO DESENVOLVIDO É POVO LIMPO Não deposite lixo em terrenos baldios. Colabore com a Administração Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO AO DECRETO N 2.465 DE 07 DE MAIO DE 1993 .			SUPLEMENT <u>ac</u> ão CR\$ 1,00	
CóDIGO		! BA	! FONTE ! ! DE ! ! RECURSO !	
2.0	SECRETARIA DO EXECUTIVO	-! !	-	
2.01	! GABINETE	!	! !	
03.07.020.2027 93.07.020.2103	! ACAO EXECUTIVA ! ASSESSORIA TECNICA DO PREFEITO	! 3111.01	!ORDINARIOS!	20.458.000.000 9.932.760.000
!		! 3111.01 !	! !	9.732.760.808
	APOID ADMINISTRATIVO	!	i i	
03.07.021.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	!ORDINARIOS!	7.307.700.00
2.04	! AUDITORIA INTERNA	; !	!!!!	
03.08.032.2155	MANUTENCAG DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	! 3111.01	!ORDINARIOS!	941.600.00
2 05	! ! Assessorahento superior	!	! !	
	PROGRAMACAO A CARGO DA STP	: ! 3211.00	! !ORDINARIOS!	5.000,000,000
	}	,	!!!	0.444,454,43
5 44	! SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO ! COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE TURISMO	!	!!!	
11.65.021.2099	: COURDENAÇAO E PROMUÇAO DE TURISMO ! GERENCIA ADMINISTRATIVA	! ! 3{{{}}}	i entragringi	5 (45 444 44)
11.65.363.2097	: COURDENAÇAU E PROMOÇAU DE TORISMU ! GERENCIA ADMINISTRATIVA ! PLANEJ.COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO	! 3111.01	!ORDINARIOS!	236,260,00
4.01	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	! ! ! ! 3111.01	! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ORDINARIOS!	20.028.000.00 8.395.000.00
	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		ORBINARIOS!	8.395.800.80
	! VALUNIZACAU DE REC.HUMANUS	! 3111.01	!ORDINARIOS!	257.892.00
	! MATERIAL E PATRIMONIO ! ABMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO !	! ! 3111.01 !	! !ORDINARIOS!	2.009.648.00
	! SERVIÇOS AUXILIARES	!	! !	. 00/ 064 00
03.07.021.2057	! COORD.E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1 3111.01	!ORDINARIOS!	4.996.000.00
	! INST.DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO ! ATIV.A CARGO DO INST.PREV.ASS.DO MUNICIPIO	: ! 3111. 0 1	! ! !DRDINARIOS! !	421,590.90
5.0	! SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	!	!!!	
	! ADMINISTRAÇÃO	1 7444 44		49 40+ EAA AA
03.07.021.2044	! UNID.DE APOIO ADMINISTRATIVO	1 3111.01 1	i inkatawingi	12.601.500.00
5.03	! ORÇAHENTO	!	!!!	,
03.09.040.2046	! PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO	1 3111.01	!ORDINARIOS!	794. 8 97.86
5.04	! ! HERANTSHO	! !	: !	
/	! PLANEJAHENTO URBANISTICO	3111.01	ORDINARIOS	2.021.480.9
5 ., 0 5	! OBRAS E POSTURAS	į	ļ	
1	! FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	! 3111.01	!ORDINARIOS!	7,748,800.0
5.06	! ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA ! COORD.GERAL DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVO	!	•	5.407.200.0

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO AO DECRETO N 2.465 DE 07 DE MAIO DE 1993. CR\$ 1,00				
CóDIGO		! DA ! Despesa		!
	! INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO	Į.	1	
	! CADASTRO TÉCNICO ! SERVICOS DE TOPOGRAFIA	! 3111.01 ! 3111.01	!ORDINARIOS!	1.573.500.000,!
	!	!	!!!	!
	! SECRETARIA DE FINANÇAS ! TRIBUTAÇÃO	: !	i i	
03.08.030.2021	! ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	! `3111.01 !	!ORDINARIOS!	38.173.300.000,
	! ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	!	i i	
			!ORDINARIOS!	
		!	i i	JC0.00J. 444 ,
	! CONTABILIDADE ! COORD.GERAL DE CONTABILIDADE E FINANCAS	! ! 3666 8 6	! !ORDINARIOS!	2.845.500.000,
	!	!	i i	E.013.300.000;
	! SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS ! SERVICOS PUBLICOS	! !	!!!	
	ESTUDOS E PROJETOS	! 3111.01	!ORDINARIOS!	3.264.100.000,
7.02	! ! Logradouros publicos	! !	!!!	*
13.76.448.2104				1.143.200.000,
16.91.575.2073	! MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS !	! 3111.01 !	!ORDINARIOS!	163.765.000,
	! ADMINISTRACAO GERAL	!	1 1	
13.47.421.2467	! UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO !	! 3111.01 !	!URDINARIUS!	13.221.000.000,
3.0	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	!	!!!	
6.50.174.2038	! VIGILANCIA PUBLICA ! MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA	! ! 3111. 0 1	! !ORDINARIOS!	17.813.800.000,
1 A 3	! ! Equipamentos comunitarios	!	! !	
		! 3111. 0 1	!ORDINARIOS!	5.992.700.000,
3.04	! ! Serviços funerarios	!	!!!	
	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3111.01	ORDINARIOS!	1.546.950.000,
3.05	! ! Limpeza urbana	!	!!!	
	! MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1 3111.01	!ORDINARIOS!	640.000.000,
3.06	! ! ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	! !	1 1	
	! UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1 3111.01	!ORDINARIOS!	10.749.400.000,
9.0	! ! secretaria de educação e cultura	!	!!!	
7.01	! ADKINISTRAÇÃO ESCOLAR	!	1	Am /// An
	! MANUT.DA EST.ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL ! ENSINO FUNDAMENTAL	! 3111. 01 !	!ORDINARIOS!	37 . 666 . 387 . 000,
	! ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 4 SERIES			186.268.790.000,
	Į.	1 3254.00	URDINARIOS	3.000.000.000,

_ ′	
Pag	DZ.
rau	u/

!-----!

Joao Pessoa, 22 a 28 de Mai	o de	1993
-----------------------------	------	------

Νõ	ママム
11	ノノヤ

GRÉDITO SUPLEM	ENTAR ANEXO I		·	SUPLEHENTACAO
	ANEXO AO DECRETO N.2.465 DE 07 DE MAIO D	E 1993		CR\$ 1,00
CóDIGD	!ESPECIFICAÇÃO	! DA ! Despesa	! DE !! RECURSO!	VALOR
	! MERENDA ESCOLAR ! MANUT DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS '	-! ! 3111.01 ! 3111.01	!ORDINARIOS!	9.330.000.000 755.170.000
	! APOID PEDAGOGICO ! APOIO AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	: ! 3111.01	ORDINARIOS!	4.399.100.000
	! ENSINO SUPLETIVO ! MANUT.E FUNC.DE CENTRO PROFISSIONALIZANTES	: ! ! 3111.01	! ! !ORDINARIOS!	28.351.387. 000
	! EDUCAÇÃO BÁSICA ! MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR !	: ! 3111.01	! !!	4.920.000.000
08.49.247.2153	! CULTURA ! PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS !	! 3111. 0 1	! !ORDINARIOS!	2.035.000.000
10.0 10.02	! SECRETARIA DE SAÚDE ! FUNDO HUNICIPAL DE SAUDE ! CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES			0 0+5 000 000
13.07.021.2054 13.75.428.2055	! COORD.E MANUT.DOS SERV.ADMINISTRATIVO ! OP.E MANUT.DA ASSIST.MEDICO AMBULATORIAL	! 3111.01	!ORDINARIOS!	2.845.000.000 50.940.000.000 30.462.719.000
13.75,430,2145	! APDID AS ATIV.DE CONTROLE SANITARID	! 3111.01 !	!ORDINARIOS!	139.790.000
ii.0i	PROCURADORIA GERAL DO HUNICIPIO SSISTENCIA JURIDICA	1	i	
02.04.021.2040	! UNIDADE DE APOIO ADKINISTRATIVO ! ASSESSORIA JURIDICA	! 3111.01 ! 3132.00	ORDINARIOS!	/ 4.257.000.000 30.000.000
12.01	! SECRETARIA DO TRABALHO E PROHOÇÃO SOCIAL ! PROHOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	! !	!!!!	
15.41.190.2110	! PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES-ESCOLAS	! 3111.01 !	!ORDINARIOS!	11.009.000.000
	! ACDES COMUNITARIAS ! INTEGRAÇÃO E APOID COMUNITARIO	! ! 3111.01	! !ORDINARIOS!	465.54 0.89 0
	! CONTROLE DE PESSOAL ! UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	! ! 3111.01	! !ORDINARIOS!	10.457.000.000
13.0 13.01	! ! SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ! DIVULGAÇÃO	!!	!!!!	,
03.07.021.2113	! UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1 3111.01	!ORDINARIOS!	3.000.000.000
	! COMUNICAÇÃO SOCIAL ! !	1 3111.01	!ORDINARIOS!	752,900.000
	!	!		719.307.210.000

MO	771
NU	224

CREDITO SUPLEHE	NTAR ANEXO II			CANCELAHENTO
	ANEXO AO DECRETO N.2.465 DE 07 DE MÁIO DE	E 1993		CR\$ 1,00
			-:	
Capico !	ESFECIFICAÇÃO		! FONTE !	VALOR
!			E DE :	
:!		! DESFESA		
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1	
5.04 !	URBANISHO	!	! !	565 66
83.48.183.1102 !	PROJ.DE DESENVOLV.DE AREA DE BAIXA RENDA			3.200.000.000
		1 4590.00		2,000,000,000
	REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS	! 4590.00		51.000.000.000
		! 4590.00		75.000,000.000
03,40,183,1176 !		1 4590.00		50,000,000,000
13.76.448.1208 !	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DU BESSA	! 4590.00 ! 4500.00		220,000,000,000 220,000,000,000
	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	! 4590.00		. 120,000,000,000 . 125,007,210,000
6, 10 163 1539 6	BESPOLUICAD E URBANIZACAD BO BAIXO JAGUARIBE	! 4590, 00 !	CUNVENTUO	125,407,210,000 -
	NUCLEOS INDUSTRIAIS	į	i 1	
11.62.346.1212	! INCENTIVO A MICRO-EMPRESA	! 4590.00 !	!CONVENIUS !	15,000,000,000
7 A	! ! SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	; !	! . ! !	<u>!</u>
	SERVICOS PUBLICOS	!	· ·	ı
	! IMPLANTACAO DO TERMINAL DE FRETE.	4590.00	!CONVENTOS !	1.000.000.00
!	<u> </u>	ļ.	! !	
	LOGRADOUROS PUBLICOS	!	! !	* *** *** **
		1 4599,00	(CONVENTOS)	
	! MODERN.E MELHORIA DO TRANSP.DE MASSA.	4590.00	OF CREDITO!	
13.76,447,1215	! ABASTECIHENTO D'AGUA.	1 4590.00 1	CONVENIOS	! 7,000.000.00 !
	! SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	į	· !	1
€.05	! LIMPEZA URBANA	!	! !	! = === asa as
10.60.325.1205	! AQUISICAD DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA	! 4120.00 !	!OP.CREDITO!	1 7,000,006,00 1
9.0	SECRETARIA DE EDUCACAD E CULTURA	; !		<u>.</u> <u>!</u>
9	! ADMINISTRACAD ESCOLAR	İ	į ı	i
05. kZ.025.1235	! CONST.E APAR.DA SEDE DA SEC.DE EDUCACAD	! 4110.00	1CONVENTOS 4	1.000.000.00
	·			1.000.000.00
	! ENSING FUNDAMENTAL	į	! !	<u> </u>
08.40.163.1829	! CONST.E IMPLANT.DE C.I.DE ASSIST.A CRIANCA.	1 4590.00	!CONVENIOS !	99,009,020,08
9.09	: ! EDUCACAO INTEGRADA			4
	! CONST.DE CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO	: LASQA BO	i Hogenewicking i	
VO. 10.100.1111	CONTINUE CENTING EDUCACTORNE E EGIONITATO	1 4070.00 (COMACUTOR	£ .000.000,00 !
10.0	! SECREATARIA DE SAUDE	1	: .	į.
	! ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1 .		f
	APOIS TECNICS E FINANCEIRO	4590.00	!CONVENIOS !	! 2.000.000.00
44 4	/ PROPRIESTORY PERSON BY MINISTERED TO	!	!!!!	
11.V	! PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ! ASSISTENCIA JURIDICA			
	! ASSESSORIA JURIDICA	! ! !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!	: Попитикетае	! ! 1.200.000.00
	: Малгаания невенце	1 3111.01	UKUIRHKIOJ:	: 1.200.000.0t

1

PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são nferidas pelos incisos V e VI, § 5%, io artigo 22 da Constituição Esdual, combinado com o artigo 60, incists V e VIII, da Lei Orgânica pa. o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RTMRIA Nº 633/93 de C6 de maio de 1993

SOLVE: nomear MARIA HELITE SCARES, matricula nº 2.579-8, para exercer cargo, em comissão de CCORDENADOR FEDAGÓGICO, da Escola Municipal Fre onso. da SEDEC.

RTARIA Nº 643/93 de 18 de maio de 1993

SOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 março de 1979, nomear ANA MARLA VASCINCELOS BRAGA para exercer o rgo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-3, da SEFIN, em s<u>o</u> titulção a AFONSO LEICE BRAGA, matrícula nº 27.531.

MTARIA Jº 553/93 de 28 de matr de 1993

SOLVE: constituir una comissão integradi pelos servidores JOSÉ NIVAL DE ANDRADE RIBEIFO, retrícula de 4.314-9, MARCIA STEIBACH SILVA KA AM, matrícula de 28.128-0, ANDEIA MERICE SOUTO AQUINO, matrícula de 282-7 e NIEDO SAMTOS EMAGA, matrícula de 22.975-5, com o objetivo de agamen o Plano Municipal de 2003 Respo

CONVĒNIOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PARA O DESENVOLVIMENTO CON JUNTO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE.

A Universidade Federal da Paraíba, Instituição Au tárquica de Ensino Superior, neste instrumento denominada simples mente UFPB, representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Nero aldo Pontes de Azevedo, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, horavante denominada de PREFEITURA, representada pelo seu Prefeito. Soutor Francisco Xavier Monteiro da Franca, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

LÁL A PRIMEIRA - AUFPB convenciona com a PREFEITURA desenvolvimen o conjunto de esforços e atividades no encaminhamento de interes es, comuns, bem como, a prestação de serviços técnicos na elabora ão, acompanhamento e implementação de planos, projetos, pesquisas, evantamentos básicos e treinamento de recursos humanos, nas arcas de gonhecimento e interesses comuns que possam contribuir para o pesenvolvimento econômico e sócio-cultural do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na consecução dos objetivos deste convênio, as partes signatárias definirão as atividades a serem desenvolvidas oprioritariamente, para implantação do Programa de Estágio Ambiental Integrado (EAI) e de projetos nas áreas de meio ambiente e urbaniza cão.

Parágrafo Primeiro

Para a consecução do Programa do EAI, a PRE FEITURA terá como encargos o transporte, a hospedagem e a alimenta ção de professores e estudantes nele envolvido, observado o dispos to no Parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo

A efetivação de despesas com os encargos esta belecidos no Parágrafo anterior fica condicionada à assinatura de Termo Aditivo entre as partes, sendo que, à cada desembolso, poderá compreender a contraprestação, pela outra parte, de outro que lhe se ja correspondente.

CLÁUSULA TERCETRA - Cada programa estabelecido de comumacordo entreos convenentes possibilitará à UPPB a PREFEITURA:

- I Contar com assessoramento técnico em areas de in teresses;
 - II Promover um desenvolvimento mais direto de professores, alunos, técnicos e administra dores com a realidade nordestina ou pararba na;
 - III Promover a interação entre as Unidades Universitárias e os setores públicos municipais, através de planos, projetos, pesquisas, ensino, treinamento e levantamentos básicos de comprovado interesse econômico e social;
 - IV Usar das respectivas potencialidades de re cursos materiais, instalações, equipamentos, laboratórios, para a realização dos objetivos deste Convênio:
 - V Acesso às informações e estatísticas, de di vulgação não reservada, para uso em traba lhos, treinamentos, planos, projetos, teses, e atividades afins.

Parágrafo Único

A ação da UFPB, multidisciplinar e multidepartamental, será coordenada pelo Centro de Ciências Agrárias em articulação com os setores a serem envolvidos na consecução dos objetivos do presente Convênio e seus Termos Aditivos e de Ajustes.

CLÁUSULA QUARTA - Na consecução dos objetivos deste Convênio as partes signátarias definirão as sequências de atividades para cada programa a ser executado.

Parágrafo Único

Cada programa ou conjunto da mesma natureza seto rial será objeto de Termo de Ajuste, firmado diretamente entre a UFPE e a PREFEITURA, devendo, para tanto, serem respeitados os limites de competência institucional e de disponibilidade de recursos para obtencia do dos fins colimados.

CLAUSULA QUINTA - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenentes, independentemente de interpelação judicial, mediante prévia e expressa comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou ainda pelo inadimplemento ou inobservância de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - Este Convēnio poderá, ainda, ser modificado, no todo ou em parte, mediante assentimento dos convenentes e de lavratura do competente Termo Aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de duração do presente Convênio vigora a partir da data de sua assinatura e até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (31.12.1996).

CLÁUSULA OITAVA — As questões, porventura surgidas, com relação ao prosente Convênio serão decididas através do Foro da Cidade de João — Pessoa, esgotadas todas as possibilidades de solução amigável, ou via administrativa.

E por assim estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriormente fixadas, firmam o presente Termo de Convênio perante as testemunhas a seguir, que declaram conhecimento de seu interio teor, em quatro vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 27 de maio

ter also reples de Arena berrer da 1971: Comilia I Duil Proportes Marie Montes da Pras

de 1993

ires xivier monterio do 1. Trefeito de Jeão Pessea

Pluchevillens

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pegsoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 750/93 de 15 de abril **de** 1993

RESOLVE: nomear JOSÉ DA PENHA DE ANDRADE, matrícula nº 12.503-2, para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Operações da SETUR. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 864/93 de 10 de maio de 1993

RESGLVE: designar JUDEMIR SOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.343, para responder pelo cargo, em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Cadastro Técnico Impbilitário do Município, símbolo DAS-2 da SEPLAN, durante o afastamento do titular no período de férias relativo a 91, de 03 de maio a 01 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 812/93 de 27 de abril de 1993

RESOLVE: nomear JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 18.065-3 para exercer a função gratificada de MERENDEIRA, simbolo DAI-3, da Escola Municipal Anita Triqueiro do Valle, da SEDEC.

PORTARIA Nº 826/93 DE 28 DE ABRIL DE 1993

RESOLVE: exonerar LUIS ABDON MIRANDA, matricula nº 27.752, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DAI-3, do IPAM PORTARIA Nº 830/93 de 28 de abril de 1993

RESOLVE: nomear VIVIANE CHISTINE GOMES DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁFIO, símbolo DAI-3, da ASSESSORIA DE PLANEJAMEN
TO do IPAM.

PORTARIA Nº 831 de 25 de abril de 1993

RESOLVE: nomear LUIS ABDON MIRANDA, matricula nº 27.752 para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo DAI-3, do IPAM.

PORTARIA Nº 837/93 de 29 de abril de 1993

RESOLVE: designar FRANCOISCA GOMES BARRETO, matrícula nº 7.974 para reg ponder pelocargo, em comissão de DIRETOR, da Escola Municipal Analice Caldas, classe F, da SEDEC, até últerior deliberação.

PORTARIA Nº 838/93 de 29 de abril de 1993

RESOLVE: designar MARIA SALETE VIEIRA DE MELO, matrícula nº 10.645-3 para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR ADJUNTO, em substituição a Francisca Gomes Barreto, matrícula nº 7.974, da Escola Municipal Analice Caldas, classe B, da SEDEC, até ultiror deliberação. PORTARIA Nº 847/93 de 19 de abril de 1993

RESOLVE: nomear VALÉRIA LIMA SILVA para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2,da Creche Casulo Calula Leite, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 855/93 de 04 de maio de 1993

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de O2 (dois) anos licença para trato de interesse particular a SANDRA REGINA BRASILINO, matricula 10.956-2, ENFERMEIRO, classe 301, lotado na SESAU.

PORTARIA Nº 856/93 de 05 de maio de 1993

RESOLVE: nomear JULIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.268 para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ANOTAÇÕES E INFORMAÇÕES simbolo DAI-1, da SEAD, ficando em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES.

PORTARIA Nº 857/93 de 05 de maio de 1993

RESOLVE: nomear JOSÉ GILSON NUNES DE CASTRO, matrícula nº 8.679, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FÉRIAS, símbolo DAI-1, da SEAD, ficando em consequência deste ato exonerado do cargo e, comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ANOTAÇÕES E INFORMAÇÕES.

PORTARIA № 858/93 de 05 de maio de 1993

RESOLVE: nomear EMANUEL FABIAN FURTADO, matrícula nº 24.091 para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIO FAMILIA, simbolo DAI-1, da SEAD, ficando em consequência deste ato exonerado do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 859/93 de 04 de maio de 1993.

RESOLVE: nomear JOSÉ EMILTON DE ARAÚJO, matrícula nº 26.749 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES, símbo lo DAI-1, da SEAD, ficando em consequência deste ato exonerado do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIO FAMILIA.

ORTARIA Nº 865/93 de 05 de maio de 1993

SOLVE: nomear MARCOS DA CRUZ SILVA, para exercer o cargo, em comissão

RESOLVE: exonerar ALICE MARA CIRILO DE SOUZA, matricula nº 24.287 do cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do DEpartamento de Execução de Obras, da SEOP.

PORTARIA Nº 867/93 de 06 de maio de 1993

рортарта № 866/93 de 06 de maio de 1993

RESOLVE: nomear OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matricula nº 16.278-7 para exercer ocargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Execuçãode Obras da SEOP.

PORTARI . 11º 868/93 de 06 de maio de 1993

RESOLVE HOMEAR MARINALDO FERREIRA DA SILVA, matricula Nº 17.836-5, para exer en o cargo, em comissão de MOTORISTA, simbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SEOP.

PORTAR1 : Nº 881/93 de 10 de maio de 1993

RESOLVE: designar ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 9.371-8, para responder pelo cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ANALISE DE PROJETOS, simbolo DAI-3, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encourra de férias regulamentares relativo ao periodo 91/92, de 03 de maio a 01 de jupho de 1993.

PORTARI \ Nº 883/93 de 10 de maio de 1993

RESOLVE: designar ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 11.115 para responder pelo cargo, em comissão de MORDOMO, símbolo DAS-3, do GAPRE, durante oafastamento do titular, que se encontra de férias regulamenta res relativo ao período 91/92 de 07 de maio a 05 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 894/93 de 10 de maio de 1993

RESOLVE: designar JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA, matricula nº ^6.644 pra responder pelocargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE UEMIT OS simbolo DAS-3, da SESUR, durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 92/93, de 03 de maio a 01 de junho de 1993.

RESOLVF: designar LINDALVA JOSEFA DE SOUZA, matrícula nº 23.340-4 para respode o pelo cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL, : imbolo DAI-1, da Assessoria Técnica do GAPRE, durante o afastamento (> títular, no período de férias relativo a 91/92, de 04 de maio a 02 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 504/93 de 12 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar JOSÉ CLAÚDIO FERNANDES DA SILVA, matricula nº 7.394 do car; > em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA simbol: DAS-3, da SESUR.

PORTAR: 1 Nº 908/93 de 12 de maio de 1993

RESOLVI: designar MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 11.3 para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO símbolo DAI-3, da SESAU, durante o afastamento do títular, no período de férmas relativo a 91/92 de O1 a 30 de maio de 1993.

PORTAR 4 19 909/93 de 12 de maio de 1993

RESOLVI: exonerar ADEMIR ERNESTO DE ANDRADE, matricula nº 22.883, do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE REPORTAGEM, simbolo DAI-3, da SECOM.

PORTARIA Nº 913/93 de 17 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar EVANDRO LUIZ FEITOSA TRAJANO, matrícula nº 16.874 do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE, símbolo DAI-3. da SEOP.

PORTARIA Nº 919/93 de 17 de maio de 1993.

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA, matr $^{\rm PL}$ cula nº 17.394-1, ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL 2, classe 301, lotada na SEDEC.

PORTARIA № 920/93 de 17 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARCIA MARIA RIOS RIBEIRO, matrícula nº 17.415-7. REGENTE DE ENSINO 2, nivel 2, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 921/93 de 17 de maio de 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 207, item III, da Lei nº 2.380, e art.

40, item I, da Constituição Federal, conceder aposentadoria a JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, matricula nº 15.850-0 VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo
ASG-1, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 922/93 de 18 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar ANA CESARINIANA DE SOUZA, matricula nº 24.866-5, do cargo, em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, da SEDEC.

PORTARIA Nº 925/93 de 18 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar, a pedido, AFONSO LEITE BRAGA, matricula nº 27.531 do cargo, em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-3, da SEFIN. PORTARIA Nº 926/93 DE 18 de maio de 1993

RESOLVE: rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de DEMETRIA ALVES DA SILVA, matricula nº 5.973, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, Grupo ASG lotada na SEDEC, tendo em vista sua aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 931/93 de 20 de maio de 1993

ENCARREGADO ADJUNTO, simbolo DAI-2, do Marcado de Jaquaribe, da SEST RESOLVE: designar FABIANA DE CASSIA CHAVES GAMA, matricula nº 27.165-9

para exercer o cardo, em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1. da SEAD, durante o afastamento da titular MARIA DO SCCORRO CHAVES GAMA matricula nº 25.824-1, relativo ao período de férias 92/93, de C1 de junho a C1 de julco de 1993.

PORTARIA Nº 937/93 de 24 de talo de 1983 RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARIUHO, matricola nº 27.308-2. EDDLCGT, mivel 1, please 301, lotado na SESAU.

PORTARIA Nº 938/93 de 24 de meio de 1993

RESOLVE: conceder, a padido. Dalo praco de 02(dois) anos, licença para trato de interesse particular, a RODAUGELA BARROSO POUTES, matricula nº 12.534-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO mivel 3, classe 104, lotada ma SEDEC

PORTARIA Nº 942/93 de 24 de maio de 1943

RESOLVE: exonerar, a pedido, MANOEL ANGELO FILHO, matrícula nº 18,553 to cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO GROTÃO, símbo lo. DAS-3. da SESAU.

-ORTARIA № 945/93 de 24 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar GERALDONA LINS NACRE, matricula nº 26.418, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, símbolo DAI-3, da SEPEC.

PORTARIA Nº 947/93 de 24 de maio de 1993

RESOLVE: nomear os servidores OLINTO DE MORAIS FARIAS FILHO, matricula 19 4.322-2, Presidente, MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, matricula nº 12.414 OSÈ TARCIZIO DE ARAÚJO CASTRO, matricula nº 12.116, Membros, FRANCIS-A MARIA VIRGOLINO TORRES, matricula nº 7.438, MARIA DE FÁTIMA DINOÁ DUARTE, matrícula nº 11.936, Suplentes e MARIA SALETE ARAÚJO SOUSA matri 13 nº 21.948. Secretária, para compores a Comissão de Licitação le Compras e Serviços da SESAU.

PORTARIA Nº 950/93 de 25 de maio de 1993

RESOLVE: exonerar, a pedido, SIMONE BARRETO CARVALHO AMORIM, matricula nº 27.585-9, do cargo, em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS. simbolo DAS-3, da SETUR.

PORTARIA Nº 951/93 de 25 de maio de 1993

RESOLVE: designar ROBERIO PAREDES MOREIRA, matricula nº 12.477-7, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSFORTES sa.bolo DAS-3, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período de 01 à 30 de maio de 1993. PORTARIA Nº 952/93 de 25 de maio de 1993

RESOLVE: designar PEDRO CLEMENTINO DOS SANTOS NETO, matricula nº 14.915 para responder pelo cargo em comissão de GERENTE SOCIAL. do Nucleo Administrativo de Cruz das Armas, simbolo DAI-1, da SEPLAN, durante ifastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no peviodo de 10 de maio a 09 de junho de 1993.

) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere artigo 65, inciso IN, da Lei Orgânica para o Município de João Pesoa, 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência ex ressa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989.

EFERIU os secuintes processos de LICENÇA ESPECIAL

1.006/93	JOÃO ANTONIO CICERO	12.650-1	70 dias
1.410/93	MARLENE PEREIRA ABRANTES	11.916-4	180 dias
3.912/93	JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR	11,018~3	190 dias
5.391/93	MARIA CORREIA MONTENEGRO	3.770-2	120 dias
INDEFERIU	os seguintes processos de LICENÇA	ESPECIAL	

11.746-3 3.235/93 PAULINA FIDELIS DE SCUSA 3.036-8 2.099/93 BASILIO PEREIRA DA SILVA

INDEFERIU o seguinte processo de APOSENTADORIA

5.273/93 SEVERINO DE BRITO RAMOS FILHO

5.862-9

Nao deposite lixo

em terrenos baldios.

MUNICIPAL CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 04. DE 27 DE MAIO DE 1 993.

DISPÕE SUBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PACLAVENTAR DE PINTÉRITO LA CAVART MARIETPAL DE INÃO PERSON.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SAKER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE BEZO ILLYO

ART. 1º - FICA CRIADA UNA CONISSÃO PARI APPARAS DE INCLÉSITO (CPI). COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR IMPEGULARIDADES CONTIDAS NOS REGISTROS COMPETENTES TA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARTICULARMENTE, NO QUE DIZ RESPETTO À INEXISTÊNCIA DE CALCAMENTO EM DIVERSAS RUAS, ALI CATALOGA-DAS COMO DETENTORAS DO BENEFÍCIO.

ART. 2" - 0 TRABALHO DA COMISSÃO CONSISTIRA DO LEVANTAMENTO DE DADOS E DA INDICAÇÃO DOS RESPONSAVEIS PELAS IRREGULARIDADES PROVENTURA EXISTENTES.

ACT. 32 - A COMICSAO SERA CONSTITUIDA DE 63 (TRES) MEMBROS. NA FORMA DO ARTICO 33, DO REGIMENTO INTERNO E SEUS PARAGRAFOS. E TERA UM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUIR OS SEUS TRABALHOS.

ART, 4° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PAÇO DA CÂNSPA (ZAICIPAL TE JOÃO PESSTA, EM 27 DE MAIO

DE 1 993.

aristavora de souza santos (Présidente en exercício)

JOÃO GONÇALVES AMORIM SOBRINHO (2º VICE-PRESIDENTE)

DURVAL PERRETRA DA SILVA FILHO (1º SECRETĂRIO)

> JOSANNO PALLO NETO (2º SECRETĀRIO)

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 1 993.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUEERITO -CPI. NA cāmara municipal de João Pessoa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA, FAZ SARER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMILIGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART, 1º - FICA CRIADA UMA CONISSÃO PARLAMENTAR DE INCUÉRITO OPI, COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A PROSTITUIÇÃO DE MENDRES NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, IDENTIFICAR CASAS DE PROSTITUIÇÃO BEM COMO SEUS PROPRIETÁRIOS CORRETORES(AS) DE PROSTITUIÇÃO E DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS. QUE BENEFICIAM-SE ILEGALMENTE DA INOCÉRCIA E DA CRISE ECONÔMICA POR QUE PASSAM DETERMINADAS FAMILIAS:

ART. 2º - 0 TRABALHO DA COMISSÃO CONSISTIRÁ DO LEVANTAMENTO DE DADOS E DA INDICAÇÃO DOS RESPONSAVEIS POR ESTAS OCORRENCIAS.

4RT. 3º - 4 COMISSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE Ú3 (TRES) MEMBROS. NA FORMA DO ÁRTIGO 33, DO REGIMENTO INTERNO E SEUS PARAGRAFOS, E TERÁ UM PRAZO DE PU (NOVERTA) DIAS PARA CONCLUIR SEUS TRABALHOS.

ART, 4° - ESTA PESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PEVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PAÇO DA CĀMARA MURTICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE MATO

Œ 1993.

SOTIAS VERICE BUTTON C PRESIDE TE EM EXERCÍCIO)

JORG CONCREVES AMORAIN SOBPLISHO (2º VICE-PRESIDENTE) -----

PORTARIA Nº 071/93

EN7 18 DE MAIO DE 1.993

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES!

R E S O L' V E. DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS REQUISITADOS DA PREFEITURA DA CAPITAL, SERVIO TULIU SOARES PONTES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 7,006-8, EVALTIEL DE ALMEIDA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 14.542-4 E ABRANO CAVALCANTE DE L'ACERDA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 14,613-7, PARA PRESTAREN SERVIÇOS EN REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICA -ÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL PREVISTA NA PORTARIA 080/93 pc 06.05.1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 18 DE MAIO

1,933.

ARISTÂVORA DE SOUZA SAVITOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DURVAL BERGETRA DA SILVA FILHO

1º SECRETARIO

JOSAURO PALLO NETO 2º SECRETARIO

PORTARIA Nº 072/93

EM. 18 DE MAIO DE 1.993

A l'esa diretora da câmara municipal! de João Pessoa, estado da PARAIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES!

R E S O L' V E. DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS REQUISITADOS DA PREFEITURA DA CAPITAL, COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS, VIGILIANTE, FATRÍCULA Nº 24,992-1, JACKSON CAMEIRO FEITOSA. ODONTOLOGO, MATRÍCULA Nº 23,828 E LUCRESIA MEIRE -LES FEITOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 18,720, PARA PRESTAREN SER-VIÇOS EN REGINE DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATI FICAÇÃO MENSAL PREVISTA NA PORTARIA Nº 080/93 DE 06.05.1.993.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 18 DE MAIO DE 1995.

ARISTINORA DE SOUZA SAVITOS PRESIDENTE EN EXERCÍCIO

DURVAL FERE IRA DA SILVA FILHO 1º SECRETARIO

DSAURO PAULO NETO

PORTARIA Nº 073/93

2ª SECRETARIO EM. 18 DE NAIO DE 1.993

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E. DESIGNAR O FUNCIONARIO REQUISITADO DA PREFEITURA DA CAPITAL, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, ADVOGADO, NATRÍCULA Nº 14,490-8, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL PREVISTA NA PORTARIA NS 080/93 DE 05.05.1.993.

PAÇO DA CÂVARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 18 DE MAIO DE 1993.

ARISTAVORA DE SOUZA SAVITOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DURVAL HERRETRA DA SILVA FILIO 1º SECRETARIO

JOSAURO PALLO HETO

PORTARIA Hª (77/93

FN. DA DE MAIO DE 1.993

A NESA DIRETORA DA CÂVARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSON, ESTADO DA PARAIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES!

R E S O L V E, EXONERAR A PEDIDO, A FUNCTORIARIA INRIA DO SOCORRO. CLEIROGA CARTAXO, ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CI-12, MATRÍCULA 9,/27-3, PRESTANDO SERVIÇO JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR L'ARCO ANTONIO ' CARTANO QUEIROSA LOPES.

PAND DA CÂNIRA MUNICIPAL DE JUÃO PESSUACPED. EM ON DE MAIO DE 1,93

DENT FACETRA IA SILVA FILID

JUNE PALL HE TO 2ª SELETAGO

1" SECRETAGIO

PORTARIA Nº 078/93

EN. 04 DE MAIO DE 1.993

A FESA DIRETORA DA CÁMRA MINICIPAL DE JOÃO PESAOA, ESTADO DA PARAIBA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR ROYLULDO VASCONCELOS DEZERVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABI NETE DO VEREADOR l'ARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, DE ACORDO COM LEI Nº 1,505, DE 24,05,1,989, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

P/CO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB). EM 04 DE MAIO DE 1.993.

> HILSTI DETTE BRAG PASIDENTE

DURVAL FEBREIRA DA STUVA FILID 1º SECRETARIO

JOSAJRO PAULO NETO Zª SECRÉTARIO

PORTARIA Nº 053/93

E4. 34 X MAIO DE 1.993.

A HESA DIRETURA DA CÂMARA MILLICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, designar os funciaxarios requisitarios da Prefeitura Municipal de João Pessoa, RUNOJ SONNES DE CANVALID FILID, Abbirastrador, Ma tricula nº 15.683-3, MARIA JOSÉ RIBERTO, Auxiliur co desviços Cercia, setri cula nº 15,019-3, JUSÈ lE MAIO OUSIA, Auxiliar de Administração, entricula nº 3.604-8, IVANIZE LACET XAVIER BEZERVA, Professor, Rutricule nº 11.701,e EMANUEL ANTONIO TEIXERIA DE CARVALID, Agento Administrativo, l'estricita 18.632-5, para prestarem serviços em Kegime de Toupo Integral e Dedicação Ex clusiva, con direito a Gratificação mensal prevista na Portaria nº 060/93 de 06.05.1.993.

ARTE STATE AND SECTION SAVING

MEN'AL TESTICATE ANT SILVE SILVE

1ª Secretário

KISA'RO PAJILO NETO 20 decrettedia

BL 27 M MAD M 1.000

A NESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE, autorizar ao Departamento Financeiro deste Poder Legialativo, a fezer a implantação e pagamento de de 02(dues) diárias pera ali mentação à Cidade de Recife-PE, nos dias 15.04 e 18.05.1993, em favor do fun cionário EIDES DUTRA DE LIDMA, Oficial Legizlativo, Matricula nº 9.131-6, per tencente ao Quadro Funcional da Secretaria desta Câmara.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 27 DE MAIO DE 1.990.

ARISTÁNDRA DE SOUSA SANTOS Presidente en Exercício

DURYAL FERRENA DA SILVA FILHO

JOSAUFO PAULO NETO

PORTARIA Nº 085/93

EM? 24 DE MAIO DE 1.993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de sues atribuições;

RESOLVE, designer os funcionarios requisitados de outros organe MARCONE MARTINS DA SILMA, Técnico de Mivel Médio, Matricula nº 750.286-9, MARIA RETEÂNIA LKITE PRESEIRA, Agente Administrativo, matri cula nº 83.136-7 e JOSIAS DE MIRANDA PEREEIRA, Agente Administrativo, Metricula nº 24.947-5, para prestarem serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, con direito a Gratificação mensal prevista na Portaria nº 080/93 de 05.05.1.993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 24 DE MAJO DE 1.993.

> ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS Prosidente en exercicio

DURVAN PERBETRA DA SILVA FILHO 1º Secretario

JOSANEO PANEO NE

E - Processo PM.E & 9. A49/99-A.

5 - Proprietérie: .WR - Construcées Incorporações Ltd:

c - Local: .w. Arcemiro de Figueirado, .t.
702. 03. 205. Presta do Bessa;

7 - Zoneamento: 21-9;

6 - Tipo: Edifício Mastifamiliar;

- Nº de presimentos: delotis, kezagino, pA
pavimentos tipo e uma cobertura;

7 - Alvará Nº 237/93, orgadido em 17/05/93;

5 - Projeto aprovado unla SUDEMO. em
15/04/93.

lo To Present, int, 31 de majo de 1993

Secretario sul selle savo canel un

EMLUR

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pirma: MARCOSA S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor: Cr\$ 41.447.810.00

Atenciosamente.

EMLUR - AUTAROUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Firma: PROMAC CAMINHOES LTDA

Valor: Cr\$ 27.466.240,00

Atenciosamente,



stral.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GABINEY- DO SECRETARIO

EDITAL Nº 007/93-7

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO HUMICIFIO DE JOXO PESSOA, PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o tendo em vista o Act. 37. do Decreto N92.017 do 06/11/90. torna público à aprovação pelo DEFOR — Departamento do Fiscalização de Obras e vosturas, o projeto de edificação abaixo discriminado:

1 - Obra Licenciada;